



LEI Nº. 1.811 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 15.574/2022

**“INSTITUI O PROGRAMA VEREADOR MIRIM  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ. “**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, APROVOU e o Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu o Programa VEREADOR MIRIM, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e estudantes da rede pública de ensino, permitindo a compreensão do papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

**Parágrafo único.** O Programa VEREADOR MIRIM terá caráter instrutivo, informativo e educacional, devendo ser implementado pelo Poder Legislativo, através dos funcionários da Câmara Municipal e de seus Vereadores, com o auxílio do Poder Executivo, através dos servidores da Secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 3º.** O Regimento Interno, bem como os critérios para eleição dos Vereadores Mirins serão regulamentados por Resolução.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 143.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br), e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

**Pregão Eletrônico n.º 143/2022, Processo Nº 10706/2022 Pregão Presencial – Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Objeto: Dia: 14/11/2022. Hora: 09:01.**

Conceição de Macabu, 18/10/2022.

Abimael Costa Araujo Junior  
Administrador de Licitação  
Portaria nº. 448/2022

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 15.574/2022, a empresa **ASSAF & ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:04.557.599/0001-10, sediada a Rua ELIAS AFONSO, nº 23, Bairro COSTA DO SOL, MACAÉ/RJ, no valor de R\$ 11.490,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DA XX TRILHA DA PADROEIRA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 6 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SILVA BUENO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
PORTARIA Nº 125/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 148.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br), e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

**Pregão Eletrônico n.º 148/2022, Processo Nº 10782/2022 Pregão Presencial – Aquisição de Cadeiras e Mesas, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Objeto: Dia: 11/11/2022. Hora: 09:01.**

Conceição de Macabu, 14/10/2022.

Abimael Costa Araujo Junior  
Administrador de Licitação  
Portaria nº. 448/2022